



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DA(O).....

SETOR ADMINISTRATIVO:.....

## DECRETO Nº 851 de 26 de Junho de 1980.

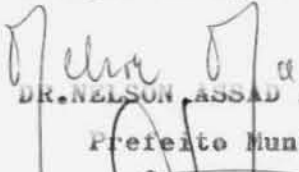
"Que designa beneficiário de pro-labore"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº 1.428 de 25 de junho de 1980, principalmente no seu artigo 2º.

### D E C R E T A :

- Artº 1º- Fica concedido um "Pro-labore" no valor de R\$ 4.660,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS) ao Professor WALDEMIR RODRIGUES DE MELLO, enquanto responder pelo expediente da Direção da Escola Municipal de "Jardim Cruzeiro" (Cohab), em Agudos.
- Artº 2º- O pro-labore acima referido será pago também - em períodos de férias, nas suspensões regulares das aulas, nos afastamentos por doença e nas faltas justificadas e abonadas.
- Artº 3º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão - pelas dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.
- Artº 4º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar - de 16 de Junho de 1980.
- Artº 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Junho de 1980

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo